
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO N° 825/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3054/2024 de 20/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 1.757.200,00 (um milhão setecentos e cinqüenta e sete mil duzentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0000. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.00.000.0000.0000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.10.122.0009.2.233. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
519 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAFÍSICA 50.000,00
10.001.10.301.0017.2.221. PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE
554 - 3.3.71.70.00.00 01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOPÚBLICO 400.000,00
10.001.10.301.0017.2.222. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB
558 - 3.1.90.11.00.00 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOALCIVIL 354.600,00
567 - 3.1.91.13.00.00 01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 90.000,00
10.001.10.301.0017.2.249. GESTÃO DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2288 - 3.3.90.14.00.00 36494 DIÁRIAS - CIVIL 50.000,00
10.001.10.302.0017.2.226. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
724 - 3.1.90.11.00.00 6494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOALCIVIL 539.000,00
727 - 3.1.90.13.00.00 6494 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 6.600,00
733 - 3.1.91.13.00.00 6494 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 120.000,00
10.001.10.303.0017.2.228. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DST/AIDS

793 - 3.1.90.11.00.00 6494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
 - PESSOALCIVIL 17.000,00
 10.001.10.303.0017.2.229. MANUTENÇÃO DO TETO MUNICIPAL
 REDE SAÚDE MENTAL (RSME) - CAPS II.
 829 - 3.1.90.11.00.00 6494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
 - PESSOALCIVIL 104.000,00
 838 - 3.1.91.13.00.00 6494 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
 19.000,00
 10.001.10.305.0019.2.251. MANUTENÇÃO E
 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM
 SAÚDE - PROGRAMA DE COMBATE A ENDEMIAS
 997 - 3.1.90.11.00.00 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS
 FIXAS - PESSOALCIVIL 7.000,00

Total Suplementação: R\$ 1.757.200,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o CancelamentoDotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, de § 1º, Inciso III da Lei Federal n º 4.320/64.

Redução

10.000.00.000.0000.0000. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.001.00.000.0000.0000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.001.10.122.0009.2.233. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 508 - 3.1.90.94.00.00 01303 INDENIZAÇÕES E
 RESTITUIÇÕESTRABALHISTAS 14.000,00
 10.001.10.301.0017.1.221. OBRAS E INSTALAÇÕES PARA O
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 544 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 400.000,00
 10.001.10.301.0017.2.222. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE
 ATENÇÃO BÁSICA - PAB
 559 - 3.1.90.11.00.00 6494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
 - PESSOALCIVIL 1.900,00
 562 - 3.1.90.13.00.00 6494 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
 21.500,00
 564 - 3.1.90.94.00.00 01303 INDENIZAÇÕES E
 RESTITUIÇÕESTRABALHISTAS 3.900,00
 568 - 3.1.91.13.00.00 6494 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
 20.800,00
 571 - 3.3.90.08.00.00 6494 OUTROS BENEFÍCIOS
 ASSISTENCIAIS DOS SERVIDOR E DO MILITAR 2.200,00
 10.001.10.301.0017.2.223. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE
 AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE - PACS
 620 - 3.3.90.08.00.00 6494 OUTROS BENEFÍCIOS
 ASSISTENCIAIS DOS SERVIDOR E DO MILITAR 1.000,00
 10.001.10.301.0017.2.224. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA
 SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
 632 - 3.1.90.11.00.00 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS
 FIXAS - PESSOALCIVIL 237.400,00
 633 - 3.1.90.11.00.00 6494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
 - PESSOALCIVIL 457.000,00

635 - 3.1.90.13.00.00 01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
1.700,00
636 - 3.1.90.13.00.00 6494 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
32.800,00
638 - 3.1.90.94.00.00 01303 INDENIZAÇÕES E
RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.700,00
639 - 3.1.90.94.00.00 6494 INDENIZAÇÕES E
RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.800,00
642 - 3.1.91.13.00.00 6494 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
5.000,00
10.001.10.301.0017.2.249. GESTÃO DA FROTA DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE
672 - 3.1.90.94.00.00 01303 INDENIZAÇÕES E
RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.500,00
2168 - 3.3.90.30.00.00 36494 MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00
681 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
- PESSOAJURÍDICA 50.000,00
10.001.10.301.0017.2.250. MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA
FARMACÊUTICA
691 - 3.1.90.13.00.00 6494 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
2.000,00
696 - 3.1.91.13.00.00 01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
1.000,00
10.001.10.302.0017.2.226. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
723 - 3.1.90.11.00.00 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS
FIXAS - PESSOAL CIVIL 67.900,00
726 - 3.1.90.13.00.00 01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
5.900,00
732 - 3.1.91.13.00.00 01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
5.900,00
744 - 3.3.90.34.00.00 6494 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL
DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
1.300,00
10.001.10.302.0017.2.227. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU
760 - 3.1.90.11.00.00 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS
FIXAS - PESSOAL CIVIL 30.800,00
769 - 3.1.91.13.00.00 01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
43.400,00
10.001.10.303.0017.2.228. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA
DST/AIDS
801 - 3.1.91.13.00.00 01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
3.500,00
818 - 3.3.90.39.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
- PESSOAJURÍDICA 19.800,00
10.001.10.303.0017.2.229. MANUTENÇÃO DO TETO MUNICIPAL
REDE SAÚDE MENTAL (RSME) - CAPS II.
847 - 3.3.90.32.00.00 6494 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO
PARADISTRIBUIÇÃO GRATUITA 2.100,00

851 - 3.3.90.34.00.00 6494 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO 2.100,00
 10.001.10.303.0017.2.244. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES.
 870 - 3.1.90.13.00.00 01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 4.900,00
 879 - 3.3.90.30.00.00 01303 MATERIAL DE CONSUMO 1.300,00
 886 - 3.3.90.39.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.000,00
 10.001.10.304.0018.2.231. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PARTE FNS - PISO FIXO
 919 - 3.1.90.13.00.00 6494 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 1.300,00
 925 - 3.1.91.13.00.00 6494 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 3.000,00
 943 - 3.3.90.39.00.00 6494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.300,00
 10.001.10.305.0019.2.232. MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS) PISO FIXO - EPIDEMIOLOGIA.
 962 - 3.1.90.11.00.00 6494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 190.600,00
 965 - 3.1.90.13.00.00 6494 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 9.000,00
 967 - 3.1.90.94.00.00 01303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES ESTRABALHISTAS 3.000,00
 968 - 3.1.90.94.00.00 6494 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES ESTRABALHISTAS 4.400,00
 971 - 3.1.91.13.00.00 6494 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 33.200,00
 989 - 3.3.90.40.00.00 6494 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA 2.100,00
 2266 - 3.3.90.93.00.00 6494 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.500,00
 10.001.10.305.0019.2.251. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PROGRAMA DE COMBATE A ENDEMIAS
 1004 - 3.1.90.94.00.00 6494 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES ESTRABALHISTAS 1.500,00
 1017 - 3.3.90.30.00.00 6494 MATERIAL DE CONSUMO 2.200,00

Total Redução: R\$ 1.757.200,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2025.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
 Prefeito Municipal

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 16/12/2025. Edição 3428

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>